

EDITAL N.º 001/2020 - EA/NATE/CAEX

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Joelson Luis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.9630.0004775/2020-45, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à **Unidade de Engenharia e Arquitetura** do Núcleo de Apoio Técnico Especializado do Centro de Apoio Técnico à Execução – **EA/NATE/CAEx**.

- 1 Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de graduação em Engenharia Civil, devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º período.
- 2 Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará uma vaga existente junto ao Núcleo de Apoio Técnico Especializado, localizado na Rua Mauá, 920, Curitiba, no período matutino ou vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80, mais auxílio transporte no valor de R\$ 198,00, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.
- **3 Das inscrições:** serão realizadas no período de **16/03/2020 a 25/03/2020**, exclusivamente pelo preenchimento do formulário disponível em https://forms.gle/ZYqiF8vxjF53sUQv9. O candidato receberá, por e-mail, após verificação, a confirmação e o número de inscrição. Para maiores informações, ligar para (41) 3250-8780 ou enviar e-mail para mzaluna@mppr.mp.br.

4 - Do teste seletivo:

- 4.1 A prova será aplicada no dia **01/04/2020**, às **14 horas**, no auditório do Centro de Apoio Técnico à Execução, localizado na Rua Mauá, 920, Edifício Essenfelder (Prédio do Tribunal de Justiça), 28° andar Curitiba/PR.
- 4.2 O local de prova poderá ser alterado, dependendo da quantidade de inscritos, mediante aviso por e-mail aos candidatos.
- 4.3 O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.
- 4.4 Os candidatos disporão de 3 horas e meia para responder a prova (questões objetivas e discursivas).

- 4.5 No dia da aplicação da prova, o candidato deverá portar documento de identificação oficial com foto e o material necessário para a realização da prova, sendo obrigatório o uso de caneta azul ou preta e permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e calculadora.
- 4.6 A prova será composta por parte objetiva e parte discursiva.
- 4.6.1 A parte objetiva será constituída por 10 questões valendo 1 ponto cada.
- 4.6.2 A parte discursiva será constituída por 3 questões, sendo uma valendo 4 pontos e duas valendo 3 pontos cada.
- 4.7 A nota final será a média aritmética das notas das partes objetiva e discursiva.
- 4.8 Somente serão corrigidas as questões discursivas dos doze candidatos com maior pontuação nas questões objetivas.
- **5 Do programa:** A prova será composta por questões a respeito dos seguintes temas:
 - Lei de Licitações 8.666/1993.
 - Orçamento de obras públicas quantidades, valores unitários, BDI, custo direto, custo indireto, cálculo do valor total.
 - SINAPI metodologias e conceitos.
 - ABNT NBR 13572/1996 Perícias de engenharia na construção civil.
 - Materiais e técnicas de construção civil.
 - · Obras rodoviárias: pavimentação, drenagem.
 - Topografia e terraplenagem.
 - Informática: Pacote Office; AutoCAD; Google Earth.
- **6 Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota final mínima de 6,0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.
- **7 Do resultado:** O resultado será divulgado na página da Escola Superior do MPPR (http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/), seção "Estágio", link "Resultados de Testes Seletivos" (http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-300.html), a partir do dia 24/04/2020, às 18 horas.

8 - Da convocação:

- 8.1 Será convocado, por e-mail, para assumir a vaga existente, o primeiro colocado.
- 8.2 Os demais aprovados formarão cadastro de reserva. À medida em que surgirem novas vagas, no turno matutino ou vespertino, serão convocados os candidatos do cadastro de reserva, durante a validade do teste seletivo. Será oferecida a vaga ao próximo da lista, que poderá recusá-la por motivo de indisponibilidade no turno vago, mas permanecerá na lista aguardando eventual outra vaga no turno desejado.

- **9 Da contratação:** Os candidatos, quando convocados, deverão apresentar, para contratação, a seguinte documentação:
 - Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;
 - Fotocópia do RG e do CPF do estudante;
 - Atestado médico de aptidão física;
 - Certidão de inexistência de antecedentes criminais (apenas para maiores de 18 anos);
 - Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32 e art. 35 da Resolução 4171/2016, da PGJ;
 - Dados bancários (cópia do verso do cartão bancário ou comprovante de abertura da conta salário/corrente);

Obs.: Além dos documentos acima, o candidato, quando convocado, deve realizar o cadastramento do seus dados pessoais no *link* https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/CadastroEstagiario.seam

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 05 de março de 2020.

JOELSON LUIS PEREIRA

Promotor de Justica